



Comprovante de Publicação

Nº: **21128**

Identificação: **2540/2014**

Data/Hora Veiculação: **08/07/2014 11:31**

Data Publicação : **09/07/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.320/2014**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor REINALDO LOURENCO**

Completo

DECRETO Nº 27.320/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2013 de 2014, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome REINALDO LOURENCO Mat. 11474 R.G. 45139760/PR Em 02/06/2014 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMEL CARGO: ASSESSOR ESPECIAL III SIMBOLOGIA: CC4 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 03/06/2014 - 10:59:15 AM - Usuário: 11413 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.08 09:34:53 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br